



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

OFÍCIO Nº 99/2025 – SMS

Minduri/MG, 15 de ~~novembro~~ de 2025.
SETEMBRO

À

Exma. Sra.

Raíssa Carvalho Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 73/2025

Excelentíssima Senhora, Presidente da Câmara Municipal de Minduri,
Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento n.º 73/2025, de autoria da Vereadora **Jaciara Portela Nascimento**, que solicita esclarecimentos acerca da realização de curativos no Hospital Municipal, informamos o que segue:

Atualmente, estamos aguardando somente a chegada da **seladora para papel grau cirúrgico de material esterilizado**, já devidamente adquirida nos trâmites legais. Esse equipamento é essencial para que o processo de esterilização seja descentralizado, possibilitando o pleno funcionamento das salas de curativos nos PSFs.

Ressaltamos que:

- **Curativos simples**—aqueles que não necessitam de material esterilizado—já estão sendo realizados diariamente pelas equipes das Estratégias de Saúde da Família (ESF).
- **Curativos de maior complexidade**, que exigem material esterilizado ou que demandam mais de uma aplicação ao dia, continuam sendo realizados no Hospital Municipal (Hospital Santa Rita de Cássia), tendo em vista que as Unidades Básicas de Saúde não funcionam em regime de 24 horas. Para que todos os materiais utilizados para os curativos não sejam encaminhados ao Hospital Municipal (Hospital Santa Rita de Cássia), para higienização e esterilização. Destacamos que, embora haja recursos destinados pela Prefeitura para atendimento em todos os municípios e historicamente a prática de esterilização e a realização dos curativos estiveram centralizadas no Hospital é de nosso maior interesse que sejam centralizar os curativos nas Estratégias de Saúde da Família (ESF), por ser atribuição da Atenção Primária em Saúde.

Informamos, ainda, que já foram providenciados todos os equipamentos necessários às salas de curativos das Unidades Básicas de Saúde, tais como pinças, tesouras, cubas, bacias, grau cirúrgico, gazes, ataduras e demais insumos indispensáveis, de modo a atender plenamente às exigências mínimas de segurança e eficiência dos procedimentos.

Esclarecemos, por fim, que o objetivo maior da Secretaria Municipal de Saúde é **transferir progressivamente a realização dos curativos para as UBSs**, aproximando esse serviço da comunidade, sem prescindir da qualidade e da segurança no atendimento prestado à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG	
RECEBIDO	
EM	25 / 09 / 25
POR:	 Rosana Allan dos Santos Assistente Legislativo



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINDURI - ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MINDURI
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 55 - CENTRO - CENTRO - ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37447-000 | CNPJ: 11.272.311/0001-26

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Nádia Amélia Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde de Minduri
CPF: 06733144646

Nádia Amélia Silva Oliveira
Gestora Municipal de Saúde

Exma. Sra.
Vereadora Raíssa Carvalho Rocha
MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Nesta.